LEI Nº 2305/2014

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02-10.122.1201.4.134.3390.47.....21.000,00
02.12.02-10.122.1201.4.134.3390.47.....10.000,00
Total.....31.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.01-10.122.1201.4.129.3390.36.....21.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.151.3390.36.....10.000,00
Total.....31.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de agosto de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL